



Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

## PORTARIA N° 178/2018

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, capital do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 16, incisos I e II da Lei n° 4.399/97, com a redação dada pela Lei Municipal n° 6.172/2004,

### RESOLVE:


**Art. 1°.** Conceder pensão por morte a **André Azevedo Silva, Bernardo Martins Silva André e Olívia Martins Silva André**, dependentes para fins previdenciários da ex-servidora ativa **Tathiana Campos Martins**, matrícula n° 611260, ex-ocupante do cargo de Professor de Educação Básica - PEB III, Classe IV, referência 01, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Vitória, observado o disposto no Art. 40, § 7°, inciso II (incluído pela Emenda Constitucional n° 41/2003) e § 8° da Constituição Federal c/c o Art. 20, inciso II e §§ 2°, 3° e 4° do Art. 11 da Lei n° 4.399/97.

**Art. 2°.** Os efeitos desta Portaria retroagem à 23/05/2018.

Vitória, 27 de junho de 2018.

  
Tatiana Prezotti Morelli  
Presidente do IPAMV

Proc. n° 529/2018, 528/2018, 527/2018

SEGOV/GDO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA
DE: 04 / 07 / 18
 RUBRICA